



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 510/2009  
DE 01 DE JULHO DE 2009**

“Dá o nome de JOÃO ANTÔNIO DE ABREU ao atual  
Hospital Regional Maria do Carmo Alves”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, decide apresentar Projeto de Lei, com fundamento no art. 61, Inciso XXII da Lei Orgânica do Município, submetendo a apreciação e aprovação da Câmara Municipal:

**Art. 1º.** O hospital Regional que tem como denominação Maria do Carmo Alves, passará a ter a seguinte denominação: JOÃO ANTÔNIO DE ABREU (João Abreu).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE), em 01 de julho de 2009.

  
**ANTONIO DA FONSECA DÓREA**  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
EM 01 / 07 / 09